

PREFEITURA DE

BÁLSAMO

GOVERNO 2013/2016

Uma cidade melhor nós construímos juntos!



Prefeitura Municipal de Bálsamo

PROJETO DE LEI N.º 31/2014

“Dá denominação ao Almojarifado da Prefeitura Municipal de Bálsamo e dá outras providências”.

A Sra. Elizandra Catia Lorijola Melato, Prefeita Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - O Almojarifado da Prefeitura Municipal de Bálsamo, localizado junto ao prédio da Prefeitura Municipal, será denominado **Almojarifado Municipal Antonio Roberto Turatti “Nenê Turatti”**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Gerales,
13 de novembro de 2014.


Elizandra Catia Lorijola Melato
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 31/2014

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa homenagear o Sr. Antonio Roberto Turatti "Nenê Turatti", por ser sido um dos antigos funcionários do almoxarifado, dando a denominação de: **Almoxarifado Antonio Roberto Turatti "Nenê Turatti"**.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento
Geraldes, 13 de novembro de 2014.


Elizandra Catia Lorijola Melato
Prefeita Municipal